



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

## LIVRO DE ATAS NÚMERO 25 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 04ª SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2020, DA LEGISLATURA 2.017 - 2.020.

PRESIDENTE: Sra. José Luiz Leonardi  
 1º SECRETÁRIO: Sr. Maria Jerusa Ferreira  
 2º SECRETÁRIO: Sr. Vanderlei Lopes da Silva

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: JOSÉ LUIZ LEONARDI, MARIA JERUSA FERREIRA, VANDERLEI LOPES DA SILVA, DANIEL MARCIANO BASÍLIO, DIJALMA APARECIDO MACIEL LEME, FILOMENA APARECIDA JANINE, VALTER EDUARDO SANTOS STEIN, ISRAEL DOS SANTOS E JOÃO BAPTISTA LEANDRO; Havendo número legal, o Senhor Presidente abriu os trabalhos da presente Sessão, Ata da 08ª Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2020, foi aprovada por unanimidade de votos; Logo após passou-se à leitura das matérias do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 26/2020**, "Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional especial destinado a aquisição de equipamentos para saúde e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 27/2020** "Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional especial destinado a reformas nas unidades de saúde e aquisição de materiais de consumo e dá outras providências", foram despachados para comissões permanentes; **requerimentos: 21 e 22/2020**, colocados em discussão fizeram uso da palavra os Srs. Vereadores: Vanderlei Lopes da Silva e Valter Eduardo do Santos Stein **indicações 65, 66, 67, 68 e 69/2020**, foram encaminhadas ao executivo, colocados em discussão fizeram uso da palavra os Srs. Vereadores: Daniel Marciano Basílio e Valter Eduardo Santos Stein, Maria Jerusa Ferreira e José Luiz Leonardi, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra seguiu-se ao **INTERVALO REGIMENTAL SIMBÓLICO**: havendo quórum regimental deu seguimento aos trabalhos da **ordem do dia**: Sra. Vereadora Maria Jerusa Ferreira fez requerimento verbal pedindo a dispensa da leitura do Projeto lendo apenas os pareceres, o requerimento verbal foi posto em discussão não havendo quem o fizesse foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade dos votos; **Projeto de Lei 21/2020**, "Dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação correta dos resíduos sólidos domésticos do município de Pedra Bela", colocados em discussão não houve quem o fizesse, colocados em votação foi aprovados por unanimidades dos votos; não havendo mais matéria e encerrado o tempo regimental o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, cujo seu conteúdo fiel encontra-se gravado no CD-ROM número 09/2.020, das sessões ordinárias arquivado na Secretaria desta Câmara Municipal. NADA MAIS. Para constar, eu **(Welinton Ferreira de Miranda)**, técnico administrativo da Secretaria, lavrei a presente Ata e a subscrevo. ==



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”  
Pedra Bela, em 30 junho de 2.020

**Ver. José Luiz Leonardi**  
– Presidente –

**Ver<sup>a</sup>. Maria Jerusa Ferreira**  
– 1º Secretária –

**Ver. Vanderlei Lopes da Silva–**  
2º Secretário –